

Aviso (extrato) n.º 1572/2018**Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de psiquiatria da carreira especial médica**

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro, e nos termos da autorização concedida por despacho exarado por delegação de competências, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, datada de 23 de janeiro de 2018, proferido nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º do Anexo à LTFP, publicada através da Lei n.º 35/2014, no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 117, em 20 de junho de 2014, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente da área de psiquiatria da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão:

1.1 — São requisitos gerais de admissão os definidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou nem interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

1.2 — São requisitos especiais:

Estar inscrito no correspondente colégio de especialidade da Ordem dos Médicos e ser detentor da respetiva cédula profissional.

1.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da carreira e categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da ARSLVT, IP, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o referido procedimento.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção:

3.1 — Os métodos de seleção têm por base o resultado da avaliação e discussão curricular, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º conjugados com o artigo 22.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro.

3.2 — A Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF) será efetuada (sem arredondamentos) por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$LUOF = (AC \times 70 \%) + (DC \times 30 \%) \text{ em que:}$$

A avaliação e discussão curricular (DC), consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, e visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a competência profissional e científica do mesmo, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do posto de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

3.3 — Na Avaliação Curricular, dos elementos de maior relevância, nos termos e conforme previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013 de 10 de dezembro, são obrigatoriamente considerados:

- «a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida;
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob

a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;

d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;

g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;

h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.»

3.4 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas do número anterior:

«Alínea a) — de 0 a 9 valores;

Alínea b) — de 0 a 2 valores;

Alínea c) — de 0 a 3 valores;

Alínea d) — de 0 a 4 valores;

Alínea g) — de 0 a 1 valores;

Alínea h) — de 0 a 1 valores.»

3.5 — As atas do júri, designadamente, aquelas de que constem os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

3.6 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no sítio da ARSLVT, IP em <http://www.arslvt.min-saude.pt>.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e artigo 7.º A, aditado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração prevista para a categoria, no regime de trabalho a tempo completo.

6 — Local de trabalho:

Unidade de Alcoologia de Lisboa, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP.

7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, conjugando com o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, de 13 de outubro de 2009, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 17239/2012, de 27 de dezembro de 2012, bem como pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho do trabalhador corresponderá ao período normal de trabalho previsto no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sem prejuízo da aplicação das regras de transição consagradas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, 31 de dezembro.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário disponível no portal da ARSLVT, I. P., dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Avenida Estados Unidos da América, n.º 75, 1749-096 em Lisboa, no período compreendido entre 09h00 e as 16h30, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do formulário devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do aviso do concurso a que concorre;
- b) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número de identificação fiscal ou cartão de cidadão, residência, cédula profissional, código postal, telefone e email, imprescindível);
- c) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente processo concursal;
- d) Declaração emitida pelo serviço onde conste a natureza do vínculo e respetivo tempo de exercício de funções na categoria de assistente;
- e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* em formato Europeu, 1 (um) dos quais em papel e os restantes em formato eletrónico, devendo

de igual modo fazerem-se acompanhar, impreterivelmente, dos comprovativos de todas as atividades no âmbito da Psiquiatria, suscetíveis de serem avaliados.

10.3 — A candidatura deverá ainda ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de psiquiatria, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico, sob pena de exclusão;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no formulário, sob compromisso de honra.

10.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

11 — Composição e identificação do Júri:

O Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: José Anastácio Xavier de Santana Godinho, Assistente Graduado Sênior de Psiquiatria, em funções na ET-Xabregas/CRI Lisboa Oriental;

1.º Vogal efetivo: Luís Miguel Simões Brito Freire Vasconcelos, Assistente Graduado de Psiquiatria, em funções na Unidade de Desabilitação — Centro das Taipas, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Ana Maria Vinagre Croca Morais, Assistente Graduado de Psiquiatria, em funções na Unidade de Alcoologia de Lisboa;

1.ª Vogal suplente: Cristina Maria Gil Polónia, Assistente Graduada de Psiquiatria, em funções na ET- Loures/CRI Lisboa Oriental;

2.ª Vogal suplente: Fernando Pereira Esteves, Assistente de Psiquiatria em funções na Unidade de Desabilitação — Centro das Taipas.

12 — A discussão curricular será realizada nas instalações da DICAD — Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, sita na morada, Avenida Estados Unidos da América, n.º 77, 6.º piso, com o código postal 1749-096, em data e hora que o júri venha a fixar, com duração não superior a 45 minutos.

13 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sitas na Av.ª Estados Unidos da América, n.º 75, em Lisboa.

14 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

14.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é notificada nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

14.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da ARSLVT, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

15 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de janeiro de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

311098534

Declaração de Retificação n.º 91/2018

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 12 de abril de 2017, o Despacho n.º 3085/2017, retifica-se que onde se lê:

«Amadeu dos Santos Duarte — Assistente Técnico
Patricia Isabel Vieira Machado — Assistente Operacional»

deve ler-se:

«Amadeu dos Santos Duarte — Assistente Operacional
Patricia Isabel Vieira Machado — Assistente Técnico»

23 de novembro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Venade*.

311042854

Deliberação (extrato) n.º 127/2018

Por deliberação, do Conselho Diretivo da Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 16 de novembro de 2017, foram, sob proposta da Direção de Enfermagem e do Diretor Executivo do ACES Almada Seixal da ARSLVT, IP, designados, em comissão de serviço, com a duração de três anos, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2017, os seguintes enfermeiros:

1 — Para o exercício de funções de chefia:

- Miriam Rodrigues Gonçalves Almeida;
- Olivia Lourenço Matos;
- Andreia Pompeia Daniel de Jesus Sousa;
- José Alberto Alves Rodrigues;
- Carla Elisabete Pinto Mendes Vidinha;
- Isabel Clotilde Alexandre Pacheco;
- Maria Nelita Domingues Antão Tomás;
- Francisca Maria Pardal Marção Carraça;
- Ana Paula Oliveira Pereira;
- Álvaro Lourenço Martins;
- Maria Jorge Oliveira Brites;
- Dina Cândida Estevêns Cavaco Ramos;
- Maria Manuela Pinto Fernandes Leal;
- Susana Ermelinda Ferreira dos Santos.

Os enfermeiros designados em funções de chefia na presente Deliberação acrescem aos que atualmente se encontram designados, ao abrigo da Deliberação 1960/2015, de 28 de outubro, em comissão de serviço com a duração de três anos, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2015 e que são os seguintes:

a) Para o exercício de funções de Direção, a Enfermeira: Ana Paula Realista Carvalho Rodrigues;

b) Para o exercício de funções de Chefia, as enfermeiras: Maria Amélia da Conceição Antunes Ferreira da Silva, Maria dos Anjos Veríssimo Bonifácio Garcia, Maria do Céu Gil Cerdeira Gonçalves, Maria da Luz Jansénio Monteiro de Almeida Fonseca Rosa, Maria Fernanda Vicente da Palma e Maria Margarida da Conceição Sota.

16 de novembro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

311063111

Deliberação (extrato) n.º 128/2018

Por deliberação, do Conselho Diretivo da Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 21 de dezembro de 2017, foram, sob proposta da Direção de Enfermagem e da Diretora Executiva do ACES Cascais da ARSLVT, I. P., designados para o exercício de funções de chefia, em comissão de serviço, com a duração de três anos, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2017, os seguintes enfermeiros:

- Vanda Patrícia Almeida Augusto;
- Manuel Tadeu Pais Pinto Branco;
- Rosa Maria Carlos Castanheira;
- Carla Maria Andrade Costa Ares;
- Ana Luísa Dourado Pacheco;
- Anabela Candeias Rodrigues Roque;
- Maria João Belo de Sousa;
- Florinda Maria Carreiro Duarte Magalhães;
- Susana Isabel de Carvalho Ferreira Lavinha;
- Laura Maria Neto Coxinho Nunes;
- Maria Adelaide Lopes Pires Afonso do Orfão.

21 de dezembro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

311063922

Deliberação (extrato) n.º 129/2018

Por deliberação, do Conselho Diretivo da Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 21 de dezembro de 2017, foram, sob proposta da Direção de Enfermagem e da Diretora Executiva do ACES Médio Tejo da ARSLVT, I. P., designados para o exercício de funções de chefia, em comissão de serviço, com a duração de três anos, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2017, as seguintes enfermeiras:

- Maria Olinda Lopes Dias;
- Carla Sofia Vicente Pedro;
- Liliana Isabel Ferreira Borges.

21 de dezembro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

311064813